



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Remove o servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, da Seção de Almoarifado para a Divisão de Transportes.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022, e a Solicitação Eletrônica nº 16062, RESOLVE:

Art. 1º Remover, o servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, Siape 1955723, da Seção de Almoarifado para a Divisão de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 390/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 28 de Março de 2024.